

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

20241223u41939967000110i41939967000110

Número da Nota

00023049

Data e Hora de Emissão 23/12/2024 12:43:01

Código de Verificação IJ2L-ZMQD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 41.939.967/0001-10

Inscrição Municipal: 1.309.825-5

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: SPJC - SERVICOS DE ASSESSORIA CONDOMINIAL E COBRANCA LTDA

Nome Fantasia: STA CONDOMINIOS E COBRANCAS

Tel.: 23234400

Endereço: RUA ALMTE TAMANDARE 66, SBL 303 307 - FLAMENGO - CEP: 22210-905

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: saudeocupacional@estasa.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

CPF/CNPJ: 23.520.732/0001-08

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: CONDOMINIO DO EDIFICIO INSPIRAÇÃO BLOCO 01

Endereço: RUA DA INSPIRACAO 487, bloco 1 - VILA DA PENHA - CEP: 21221-330

Tel.: 2131379000

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: condo@imobiliariasinai.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de Administracao Sindico PJ Ref 12/2024

Retenção de COFINS R\$ 31,18 Retenção de CSLL R\$ 10,39 Retenção de INSS R\$ 114.32 Retenção de IRPJ R\$ 0,00 Retenção de PIS R\$ 6,76 Outras Retenções R\$ 0,00

**VALOR DA NOTA = R\$ 1.039,30** 

Serviço Prestado

17.12.05 - Administração de condomínios

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	1.039,30	5,00%	51,96	0,00

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 125824, emitido em 23/12/2024.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 876,65